



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor do Anexo Único desta Portaria, no período de 12/08/2024 a 26/08/2024, devendo retornar às suas funções em 27/08/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 13 de agosto de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 295, DE 13 DE AGOSTO 2024

| SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO |
|---------------------------------|---------------------------|
| APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA | 19/07/2022 A 18/07/2023 |